

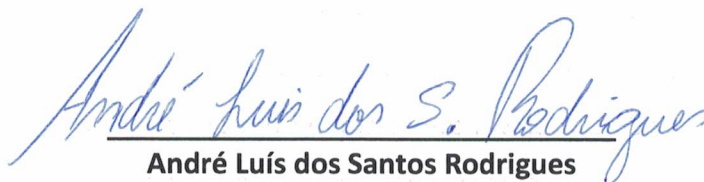


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES

Declaro, como sócio proprietário da empresa ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ n.º 37.209.212/0001-93, que há condições de firmar contrato com o Município de Rodeio Bonito praticando os valores que vinham sendo atribuídos ao contrato n.º 29/2023, itens 01 e 02, considerando 126 Km diários a R\$ 7,34 (sete reais com trinta e quatro centavos) e 93 Km diários a R\$ 6,19 (seis reais com dezenove centavos), totalizando diariamente o valor de R\$ 924,84 (novecentos e vinte e quatro reais com oitenta e quatro centavos) no item 01 e R\$ 575,67 (quinhentos e setenta e cinco reais com oitenta e sete centavos) no item 02, sendo esta declaração válida para o período de 10 a 18 de fevereiro de 2025, visando atender a demanda de transporte escolar de alunos de escolas estaduais sediadas no Município.

Rodeio Bonito, RS, 06 de fevereiro de 2025.


André Luís dos Santos Rodrigues



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES

Declaro, como sócio proprietário da empresa ENIO BIANCHETTO ME, CNPJ n.º 04.748.881/0001-01, que há condições de firmar contrato com o Município de Rodeio Bonito praticando os valores que vinham sendo atribuídos ao contrato n.º 80/2021, considerando 102 Km diários a R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando diariamente o valor de R\$ 666,06 (seiscentos e sessenta e seis reais com seis centavos), sendo esta declaração válida para o período de 10 a 18 de fevereiro de 2025, visando atender a demanda de transporte escolar de alunos de escolas estaduais sediadas no Município.

Rodeio Bonito, RS, 06 de fevereiro de 2025.



Enio Bianchetto



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES

Declaro, como sócio proprietário da empresa VALCIR A. DOS SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ n.º 06.284.219/0001-46, que há condições de firmar contrato com o Município de Rodeio Bonito praticando os valores que vinham sendo atribuídos aos contratos n.ºs 79/2021 e 81/2021, considerando 62 Km diários a R\$ 7,27 (sete reais com vinte e sete centavos), totalizando diariamente o valor de R\$ 450,74 (quatrocentos e cinquenta reais com setenta e quatro centavos) referente ao contrato 79/2021 e 73 Km diários a R\$ 7,29 (sete reais com vinte e nove centavos), totalizando diariamente o valor de R\$ 532,17 (quinhentos e trinta e dois reais com dezessete centavos) referente ao contrato 81/2021, sendo esta declaração válida para o período de 10 a 18 de fevereiro de 2025, visando atender a demanda de transporte escolar de alunos de escolas estaduais sediadas no Município.

Rodeio Bonito, RS, 06 de fevereiro de 2025.

Valcir A. dos Santos Rodrigues